



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011PE/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa Officermaq Comércio de Máquinas Equipamentos EIRELI, CNPJ 10.398.142/0001-02, com endereço na Praça João Thiago dos Santos, 297, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42702-710, neste ato representada por Jackson Miranda de Oliveira, RG 1278961550 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 57, II e artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VLR UNIT, VLR MÊS E VLR ANO

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO na planilha correspondente e especificamente nas colunas VLR UNIT, VLR MÊS e VLR ANO, que tem os valores corrigidos em 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) correspondentes a variação IGPM em setembro/2022 (acumulado nos últimos 12 meses), que passam a vigor com os seguintes valores abaixo:

Especificações	Unid	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr. Mês	Vlr. Ano
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, novas, de primeiro uso, não reconicionados e/ou remanufaturados e não descontinuados. Com fornecimento e instalação de softwares associados, bem como de <i>tonners</i> compatíveis, de forma ilimitada, cuja média varia entre 6 e 8 tonners/mês. Funções: impressão frente e verso, digitalização e cópia. Velocidade de saída copiar/impressão em carta: mínimo 42PPM. Velocidade de digitalização mínima: 20IPM. Equipamentos com painel colorido com tecnologia de sensibilidade ao toque, de no mínimo 4 polegadas. Resolução suportada de impressão: mínimo 1200x1200 DPI. Com alimentador automático duplex passagem única. Capacidade mínima 50 folhas de papel no alimentador. Tamanho do original do alimentador de documentos: A4. Intervalo de zoom 25% - 400%. Capacidade mínima total de 350 folhas de papel. Memória mínima de 512MB. Processador (CPU) de - no mínimo – 799Ghz. Interface de rede: 10/100/1000 base TX. Protocolos de rede: TCP/IP (IPV4/IPV6). Sistemas operacionais suportados: Vista/7/8/8.1/10 ou superior. Linguagem da impressora: PCL-5e / PCL6/ Impressão direta de PDF. Formato dos arquivos digitalizados: TIFF, PDF, XPS, JPEG. Tipo de digitalização: Colorida e P&B. Resolução mínima suportada da digitalização: 600 DPI. Com funções de impressão móvel; Funções de digitalizações: Pasta SWB / e-mail / FTP / envio	UND	40	124,92	4.996,80	59.961,60



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

WSD, USB, TWAIN/WIA. Alimentação bivolt. Todos os equipamentos deverão ter, obrigatoriamente, tecnologia a laser, recursos de contabilização de páginas impressas, P&B e Color, pelo próprio <i>hardware</i> para comparação dos resultados obtidos pelo sistema de contabilização de bilhetagem de impressão e aferição dos volumes efetivamente impressos, possibilitando a auditoria dos serviços, bem como a liberação das impressões por meio de senhas (impressão segura), assegurando ao usuário o sigilo do trabalho a ser impresso.					
Valores Totais				4.996,80	59.961,60

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 15/10/2022 até o dia 15/10/2023, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL item 3.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 15 de outubro de 2022


Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante


Office/maq Comércio de Máquinas Equipamentos
EIRELI
CNPJ 10.398.142/0001-02
Contratada

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF: